

Art. 4º Os pedidos de adesão formulados até a data da entrada em vigor do presente normativo devem retornar à origem, para o fim de que os (as) interessados (as) firmem o compromisso com a elevação de produtividade conforme o parâmetro ora fixado.

Art. 5º As eventuais dúvidas e os casos omissos serão submetidos à deliberação da Presidência.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
PRESIDENTE

#### PORTRARIA Nº 648/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia na realização de audiências, até 19 de dezembro de 2023:

Ana Claudia Gomes de Melo;

Gonçalo Benício de Melo Neto;

José Arnaldo dos Santos Soares;

Judson Pereira Spíndola Junior.

**Parágrafo único:** Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTRARIA Nº 584/2023

Designação de Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Asseio e Conservação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 21, inciso III da IN 05/2017** do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, formalmente, os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados de Asseio e Conservação a ser realizada no âmbito desta Corte:

Integrantes Requisitantes		
Nome	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho	<b>Matrícula:</b> 42744
<b>Lotação</b>	Secretaria de Administração e Infraestrutura	
<b>Nome</b>	Felipe de Albuquerque Mourão	<b>Matrícula:</b> 22611
<b>Lotação</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Integrantes Administrativos		
Nome	Aeldo Evangelista Junior	<b>Matrícula:</b> 22574
<b>Lotação</b>	Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos	
<b>Nome</b>	Fransilvia Oliveira Paiva	<b>Matrícula:</b> 9458
<b>Lotação</b>	Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos	
<b>Nome</b>	Tatiana Sales Cadena	<b>Matrícula:</b> 4707
<b>Lotação</b>	Gerência de Manutenção e Zeladoria	
<b>Nome</b>	Jéfferson Mesquita Alves de Vasconcelos	<b>Matrícula:</b> 47943
<b>Lotação</b>	Gerência de Manutenção e Zeladoria	
<b>Nome</b>	Ezequiel Pereira de Sales	<b>Matrícula:</b> 48161
<b>Lotação</b>	Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza	

§1º. Os designados lotados na Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza e Gerência de Manutenção e Zeladoria

da Secretaria de Administração e Infraestrutura serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares que precedem a elaboração do Termo de Referência, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

§2º. A elaboração do Gerenciamento de riscos e do Termo de Referência da Contratação ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas por intermédio da sua Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Fortaleza/CE, 14 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 655 /2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ISABELA MADEIRA DE MENEZES**, para o cargo em comissão de Supervisor Operacional - Símbolo DAJ-4, com lotação no Serviço de Suporte Negocial do PJE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 14 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 656 /2023**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos efetivos de servidores e a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para criar a Diretoria Negocial do PJe e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 14 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexo I da Portaria nº 656 /2023, de 14 de março de 2023**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ						
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRANCIA FINAL	DAJ-3	CLARISSA NOGUEIRA JOSINO	47946	-----	8503311-52.2023.8.06.0001

**Anexo II da Portaria nº 656 /2023, de 14 de março de 2023**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ						
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO
VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	GISELE MARIA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	-----	-----	8500244-22.2023.8.06.0117
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA	-----	-----	8500056-02.2023.8.06.0029